

S. Faustino
C. Chaleiro
H. M.

JUNTA DE FREGUESIA DE MEIMÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, PREVISTO E NÃO OCUPADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE MANUTENÇÃO/CANTONEIRO DE LIMPEZA, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE MEIMÃO PARA O ANO DE 2024

ATA N.º 4

Ao décimo sétimo dia, do mês de Janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado na sequência da aprovação, em Reunião de Junta de Freguesia de Meimão datada de 27.10.2024, da Proposta do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Meimão, datada de 27.10.2024, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Sónia Cristina Morgado Faustino, Dirigente Intermédio de 2.ª Grau - Chefe de Divisão da Divisão Administrativa, Financeira e Contratação, do Município de Torre de Moncorvo;

1.º Vogal Efectivo: Cátia Sofia Silva Camilo, Técnica Superior, a exercer funções no Município de Armamar;

2.º Vogal Efectivo: Hugo Miguel Mota Xavier, Coordenador Técnico, a exercer funções no Município de Armamar.

A Reunião teve por objectivo:

1. Deliberar sobre o resultado da aplicação do Primeiro Método de Selecção, Prova de Conhecimentos (PC), assim como elaborar a respectiva Lista de Classificação, de acordo com o preceituado no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro;
2. Proceder à eventual exclusão de Candidatos, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3 e n.º 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, designadamente no que respeita aos Candidatos que não compareceram ao Método de Selecção Prova de Conhecimentos (PC) ou que tenham obtido uma Classificação inferior a 9,5 valores no Primeiro Método de Selecção;
3. Determinar a Audiência Prévvia do Candidato, nos termos do disposto nos artigos 3.º, alínea f), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, e 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, se pronunciar, querendo, sobre a Lista de Classificação da Prova de Conhecimentos;

5/10/2022
C. Almeida
H. M.

4. Determinar, nos termos do disposto no artigo 3.º, alínea h), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, a possibilidade de o Candidato consultar o processo, nos períodos compreendidos entre as 10:00 e as 17:00, de segunda a sexta-feira, nas instalações da Junta de Freguesia de Meimão;
5. Convocar o Candidato (aprovado) para o Segundo Método de Selecção aplicável, Avaliação Psicológica;
6. Calendarização do Segundo Método de Selecção Avaliação Psicológica;
7. Notificações;
8. Afixação da Lista de Classificação;

Assim,

PONTO 1
Lista de Classificação da Prova de Conhecimentos
(Ordenada Alfabeticamente)

André Filipe Jacinto Monteiro	17,00
-------------------------------	-------

PONTO 2
Candidatos Excluídos por Não Comparência

Não existem.

Candidatos Excluídos por Classificação Inferior a 9,5 valores no Primeiro Método de Selecção

Não existem.

PONTO 3

Determina-se a notificação do Candidato (aprovado) para exercício do Direito de Audiência Prévia, nos termos do disposto nos artigos 3.º, alínea f), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, e 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, se pronunciar, querendo, sobre a Lista de Classificação da Prova de Conhecimentos.

PONTO 4

Determina-se, nos termos do disposto no artigo 3.º, alínea h), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, a possibilidade de o Candidato consultar o processo, nos períodos compreendidos entre as 10:00 e as 17:00, de segunda a sexta-feira, nas instalações da Junta de Freguesia de Meimão.

PONTO 5

Aplicado o Primeiro Método de Selecção, o Júri do Procedimento Concursal delibera, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 2, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, convocar para a realização do Segundo Método de Selecção, Avaliação Psicológica, o seguinte Candidato:

- i) André Filipe Jacinto Monteiro.

PONTO 6

A Avaliação Psicológica fica agendada para o dia 24.01.2025, às 15:00, nas instalações da Junta de Freguesia de Meimão.

PONTO 7

O Júri do Procedimento Concursal, nos termos do disposto no artigo 6.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, delibera que:

- i) Se proceda à notificação do Candidato Aprovado no Primeiro Método de Selecção, por via electrónica, mediante envio de correio electrónico.

PONTO 8

O Júri do Procedimento Concursal delibera, ainda, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, que a presente Acta seja publicada, e, bem assim, que sejam publicados, mediante Lista ordenada alfabeticamente, os Resultados obtidos pelos Candidatos no Primeiro Método de Selecção, em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Meimão, assim como disponibilizadas no sítio da internet, bem como, de igual forma, publicados os Critérios de Correção da Prova de Conhecimentos.

Para constar, o Júri do Procedimento Concursal regista que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

E nada mais tendo sido tratado, foi a reunião encerrado, sendo que para constar se elaborou a presente Acta a assinar pelo Júri do Procedimento Concursal.

O Presidente do Júri,



O Primeiro Vogal Efectivo,



O Segundo Vogal Efectivo,



